

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

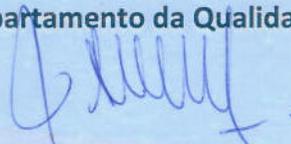
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE

Avenida Movimento das Forças Armadas
2830-003 Barreiro

A Direção-Geral da Saúde autoriza o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, nos termos do disposto na Lei nº 36/2013, de 12 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 2/2015, de 8 de janeiro e regulamentada pela Portaria nº 76/2014, de 21 de março, alterada pela Portaria nº 16/2015, de 23 de janeiro, em cumprimento da alínea i) do nº 2 do artº. 2º do Decreto-Regulamentar nº 14/2013, de 26 de janeiro a exercer a Atividade de Colheita Multiorgânica de Dador Cadáver.

O Certificado de Autorização emitido fundamenta-se no processo de avaliação da qualidade e segurança concluído em 11-01-2017.

O Diretor do Departamento da Qualidade na Saúde


J. Alexandre Diniz